DocuSign Envelope ID: 29CE30F5-CC00-4D05-97FB-40427438D242

NEON PAGAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento ("Neon" ou "Companhia") relativas ao exercício findo em 31 dezembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Quando olhamos em volta, é fácil enxergar todas as injustiças, incoerências e problemas que acontecem diariamente. Mas também é fácil perceber que no meio de toda adversidade, o brasileiro consegue ultrapassar as adversidades do dia a dia e ser criativo para fazer as coisas acontecerem. Cabe a quem tem poder de potencializar a mudança, fazer a diferença. A Neon é a conta digital que busca diminuir desigualdades ao trazer mais oportunidades para os brasileiros trabalhadores que querem ter uma relação tranquila com o dinheiro. O setor financeiro brasileiro vem passando por um momento de grandes mudanças relacionadas às tecnologias disruptivas que agilizam e reduzem o custo das transações, melhorando a experiência dos consumidores de produtos financeiros. Na Neon, perseguimos criar valor e entregar uma experiência brilhante e encantadora aos nossos clientes. Investimos cada vez mais em tecnologia, produtos, benefícios e atendimento para promover a inclusão no uso de serviços financeiros no Brasil. Ao longo dos últimos anos, houve o lançamento de uma série de novos produtos, como a emissão de cartão de crédito com *funding* do FIDC Neon I e com limite de crédito elástico, oferta de *cashback* para gastos com cartões de débito e crédito, transferência entre contas por *Whatsapp Pay,* o Cartão de Crédito e o Empréstimo Pessoal para MEIs, segmento onde temos enorme presença, não só na prestação de serviços financeiros, mas também enquanto facilitadores para o processo de formalização destes profissionais. Desde julho de 2021, a partir da aquisição da Consiga+, viabilizando a entrada da Neon no segmento de empréstimos com parcelas deduzidas diretamente da folha de pagamento (crédito consignado), com foco nas classes C e D, oferecendo, portanto, uma alternativa de crédito a profissionais com carteira assinada. Em dezembro de 2021, o Grupo Neon assumiu o compromisso de aquisição da Biorc Financeira, a qual foi concretizada após a aprovação do BACEN em outubro de 2022, conquista importante e que trará ganhos de eficiência relevantes do ponto de vista de alocação de nosso capital próprio. Em janeiro de 2022, a Neon passou a ter um novo parceiro na viabilização de produtos de seguro, a BNP Paribas Cardif, com o objetivo de oferecer seguros acessíveis, simples e justos que possibilitem aos nossos clientes proteger o seu futuro, cuidar de suas famílias e enfrentar situações difíceis do dia a dia. A parceria firmada busca entender as necessidades do cliente, eliminar barreiras de atendimento do produto e garantir um suporte mais eficiente. Em fevereiro de 2022, a Neon fortaleceu ainda mais sua capacidade de investimento com novo aporte de recursos realizado com o ingresso do Banco BBVA no quadro de acionistas. Com o objetivo de avançar ainda mais em novos produtos, tecnologia e marketing, a Neon, por meio da sua holding Neon Payments Ltd. ("Neon Payments"), captou R$ 1,6 bilhão (USD 300 milhões) na rodada Série D com o BBVA, banco global de serviços financeiros, fortalecendo ainda mais o robusto quadro de acionistas da Neon. Em novembro de 2022, o Grupo Neon, por meio de sua holding Neon Payments, adquiriu a Leve Capital, cuja atividade principal está relacionada com tecnologia financeira focada em crédito consignado privado e soluções financeiras para recursos humanos de empresas e seus funcionários. A Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva. Ao longo de 2022, o volume de transações com cartões cresceu 60% em relação ao mesmo período do ano anterior, as carteiras de crédito consignado e de cartão de crédito cresceram 60% e 405%, totalizando R$ 405,9 milhões e R$ 967,1 milhões, respectivamente, e encerramos o ano com 2.136 colaboradores, crescimento de 49% em doze meses (em todas as entidades do grupo). Em 2022, priorizamos, além de nossos produtos já mais consolidados, o crescimento dos produtos de crédito, a ampliação de relacionamento com clientes atuais e potenciais e novos investimentos estruturais para ampliação do portfólio de produtos. Assim, em linha com nossa estratégia e crescimento contínuo, foram realizados investimentos significativos em áreas como tecnologia da informação que passou a contar com a ampliação do time com a contratação de funcionários residentes em qualquer parte do mundo, por meio do 'Neon em Todo Canto', desenvolvimento de novos produtos, *marketing* e pessoas. Adicionalmente, foram mantidos os esforços para manutenção de um ambiente robusto de controles e de governança corporativa, garantindo a continuidade dos negócios a longo prazo e em atendimento aos requerimentos regulatórios exigidos a partir da autorização para a Neon atuar como instituição de pagamentos, recebida do BACEN em 2021. **Produtos - Resolva sua vida financeira direto no app:** Cartão de crédito sem anuidade: Oferecemos um cartão que pode ser solicitado diretamente no app Neon, oferecendo cartões físicos e com funções de cartão virtual. **Cartão de débito virtual que funciona para compras online:** Principalmente para clientes que não tem acesso à cartão de crédito, eles têm a facilidade de usar seu cartão de débito virtual em compras online que só aceitam cartões de crédito. **Cartão de débito internacional Neon:** Funciona como um cartão pré-pago: o saldo do cartão é o mesmo da sua conta. Sem taxas ou cheque especial. O cartão de débito tem bandeira Visa, aceita em milhões de estabelecimentos pelo mundo. **Saques gratuitos:** Clientes pessoa física possuem gratuidade no serviço de saque junto à rede do Banco 24horas. **Investir e juntar dinheiro é simples na Neon:** Criamos uma forma para os clientes investirem, com rendimento superior ao da poupança e com resgate a qualquer momento. **Outros serviços para simplificar a vida das pessoas:** Trazemos o que o cliente precisa em uma conta: depósito com boletos emitidos pelo próprio cliente, saldo inteligente para controlar os gastos em tempo real, recarga de celular, *cashback* para gastos com cartões de débito e crédito, além de transferências e pagamento de contas. As transferências entre contas podem ser feitas de forma alternativa e bem dinâmica, com PIX ou pelo aplicativo *WhatsApp Pay*, ou por meio de produtos mais tradicionais (DOC ou TED). **Empréstimos Pessoais:** Facilidade e simplicidade para simular um empréstimo diretamente no app Neon, ampliando a oferta de crédito para seus clientes. **Empréstimo Consignado:** Uma das linhas de crédito pessoal mais baratas do mercado, disponível para colaboradores de empresas conveniadas com a Neon ConsigaMais. Empréstimos simples e com pouca burocracia, direto no App da ConsigaMais, que permitiu ao Grupo Neon o acesso a uma nova classe de clientes com uma solução de crédito maximizada. Com as aquisições de Biorc e Leve, pretendemos ganhar ainda mais força nesse mercado através de *funding* mais eficiente e uma nova plataforma voltada para RHs e colaboradores. **Principais destaques - Ampliação de nossa carteira de crédito - FIDCs:** Com o objetivo de diversificação do portfólio de produtos a nossos clientes e fortalecimento da nossa carteira de cartão de crédito, o FIDC Neon 1 foi lançado em junho de 2021, facilitando o acesso a crédito aos nossos clientes vinculados a gastos com cartões de crédito. Em junho de 2022, a Neon emitiu cotas sênior do FIDC Neon 1 e captou R$ 400 milhões no mercado de capitais. Ainda, em dezembro de 2022 a Neon emitiu a segunda série de cotas sênior captando mais de R$ 270 milhões, bem como realizou uma emissão inaugural de cotas mezanino do FIDC Neon I, captando mais de R$ 60 milhões. Com a conclusão da aquisição da Consiga+ em julho de 2021, também foram feitos aportes nos FIDCs Consiga+ e Consiga+ Valora, os quais viabilizaram a ampliação do portfólio de produtos com crédito consignado. Em 2022, ambos fundos captaram mais de R$ 260 milhões de capital de terceiros por meio da emissão de cotas sênior e mezanino. Seguindo a estratégia de diversificação do portfólio de produtos a nossos clientes, no segundo semestre de 2022 a Neon lançou os fundos FIDC Neon FGTS e FIDC Neon Up, que expandiram o acesso ao crédito para nossos clientes, através de operações de antecipação de saque-aniversário do FGTS e empréstimo pessoal, respectivamente. A estrutura de FIDCs vem permitindo a atração de capital de terceiros para robustecer a disponibilidade de recursos para financiar nossos produtos. **Aquisição da Biorc:** Em dezembro de 2021, a Neon assumiu o compromisso de adquirir a Biorc Financeira, da Biorc Promotora e suas holdings, observadas as condições suspensivas contratuais da transação, incluindo a obtenção de autorização da transação junto ao BACEN. A transação foi aprovada pela autarquia em outubro de 2022 e a aquisição foi concluída logo em seguida. A Biorc é uma financeira 100% digital, com mais de 10 anos de atuação no mercado de crédito e financiamento, que concentra suas atividades especialmente na oferta de crédito consignado privado na região de Santa Catarina, mediante aplicação de recursos próprios e de terceiros. A Biorc também oferece aos seus clientes aplicações financeiras com garantia do Fundo Garantidor de Crédito. Com essa aquisição, o Grupo Neon passará a emitir CDBs próprios, se financiando a um custo mais baixo para prover crédito. Também permite ampliar o portfólio de produtos do grupo e, consequentemente, o acesso ao crédito ao brasileiro trabalhador. **Aquisição da Leve Capital:** Em dezembro de 2021, o Grupo Neon, por meio de sua holding Neon Payments, fechou a compra da *fintech* Leve Capital, que promove uma rede de soluções financeiras para RHs de empresas clientes. A aquisição reforça o plano da empresa de apostar no consignado privado. Fundada em 2019, a Leve tem cerca de 300 empresas clientes, que somam quase 140 mil funcionários. Desde que foi criada, já viabilizou aproximadamente R$ 50 milhões em crédito. **Rodadas de investimento:** Em fevereiro de 2022, com o objetivo de avançar ainda mais em novos produtos, tecnologia e marketing, a Neon, por meio da sua holding Neon Payments, captou R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) na rodada Série D com o BBVA, banco global de serviços financeiros. Esta foi a quarta rodada de investimentos do Grupo Neon. A empresa Neon Payments captou R$ 72 milhões na Série A, em maio de 2018, com a Propel Venture Partners, Monashees, Quona Capital e Omidyar Network, hoje chamada de Flourish Ventures. Em novembro de 2019, na série B, levantou R$ 400 milhões em rodada liderada por General Atlantic e Banco Votorantim, banco parceiro da Neon. Em 2020, reforçando a expectativa de alto potencial de criação de valor, a Neon captou mais cerca de R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) em Série C liderada pela General Atlantic, em duas etapas de R$ 800 milhões cada uma. Também participaram do aporte da Série C os investidores BlackRock, Vulcan Capital, PayPal Ventures, Endeavor Catalyst, Monashees, Flourish Ventures e o BBVA via Propel Venture Partners, investidores de rodadas anteriores. Este investimento está sendo essencial para a Neon alavancar áreas estratégicas, escalando a sua oferta de crédito, aprimorando e lançando novos produtos, tanto para clientes em contas de pessoa física quanto para os microempreendedores individuais atendidos pela plataforma da MEI Fácil. **Pessoas:** Procuramos os melhores profissionais para nos ajudar na nossa missão de simplificar a vida financeira das pessoas. Para enfrentar os desafios do negócio, a Companhia busca profissionais engajados e com voz ativa. Os líderes têm papel fundamental na gestão dos negócios e no desenvolvimento das pessoas. Nesse sentido, a Companhia mensura constantemente o clima organizacional por meio da plataforma "Pulses". Nesse processo, todos os colaboradores avaliam e comentam temas como: alinhamento ao objetivo comum, desenvolvimento profissional, *feedback* e reconhecimento, bem-estar, liderança, carreira e performance, inovação e relacionamento. Com base nos resultados dessas pesquisas, gestores elaboram planos de ação para endereçar os comentários resultados da pesquisa. Para estimular o envolvimento dos colaboradores e alcançar uma conscientização para o objetivo comum em relação aos aspectos econômicos e financeiros que afetam o desempenho da empresa, o programa de bônus é uma importante forma de mensuração de desempenho para todos os colaboradores. O desempenho da empresa e das áreas é determinado semestralmente com base em *OKRs* (*objectives and key results*). Esse processo é amplamente disseminado entre os times para adequada comunicação e acompanhamento, se desdobrando em toda a organização. Finalizamos o ano de 2022 com 2.136 neowners trabalhando para criar a conta digital mais incrível do Brasil, e um portfólio de produtos para disponibilizar crédito ao brasileiro trabalhador. Isto representa um crescimento de 609 pessoas ao longo do ano. A Neon recruta seus talentos de todos os cantos do Brasil, com base em nosso programa de trabalho remoto, sendo que atualmente 43% dos neowners vivem em outras localidades além da Grande São Paulo. E para que isso seja possível, temos valores que movem as nossas atitudes e direcionam as nossas relações, entregas e ações: a Neon é Incrível e de Alta Performance, Talentosa e Colaborativa, Divertida e Responsável. Esses são os valores dos quais não abrimos mão e que vivenciamos todos os dias! Eles representam a evolução de tudo o que nos trouxe até aqui, bem como aquilo que acreditamos que nos fará mais fortes. **Reconhecimento:** Pedro Conrade, CEO e fundador da Neon, é reconhecido pela *Bloomberg* como um dos 100 empreendedores que se destacaram no ano de 2021, além disso foi reconhecido também, segundo pesquisa "100 Super CEOs" como um dos 100 CEOs das principais startups do Brasil. Os reconhecimentos ao CEO e fundador da Neon elevam e corroboram o padrão de excelência que norteia a operação da Companhia. A política de Recursos Humanos da Neon e o modelo de trabalho *anywhere office*, por meio do 'Neon em Todo Canto', e ações voltadas ao bom clima organizacional e à integração das equipes refletiram na conquista do primeiro lugar no *LinkedIn Top Startups 2022*. No período, o Tom de Voz e a Identidade Visual da Neon foram premiadas respectivamente nas categorias *Branding* e Design gráfico do *Brasil Design Award*, um dos principais prêmios de design do País. **Agradecimentos:** Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade – Diretor Executivo I
Carlos Carvalho – Diretor Executivo II
Cristiano Fernandes – Diretor Executivo II
Jamil Marques – Diretor Executivo II
Juliana Yamada – Diretora Executiva II
Larissa Arruy – Diretora Executiva II
Paula Martinelli – *Diretora Executiva II*
Rafael Matos – Diretor Executivo II
Roberta Rabelo – Diretora Executiva II
Victor Loyola – Diretor Executivo II

Balanço patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante		**3.012.440**	**1.836.529**
Caixa e equivalentes de caixa		**63.718**	**54.802**
Disponibilidades em moeda nacional	4	63.718	54.802
Instrumentos financeiros		**1.320.342**	**937.827**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	723.008	609.052
Títulos e valores mobiliários	5.b	594.274	326.574
Relações interfinanceiras	6	3.060	2.201
Outros ativos		**1.628.380**	**843.900**
Valores a receber cartões de crédito	7	1.726.376	786.839
Provisão para perdas de créditos	7	(228.153)	(14.680)
Outros créditos diversos	8	52.988	36.919
Outros valores e bens	9	77.169	34.822
Não circulante		**1.134.399**	**551.734**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.a	595.693	-
Créditos tributários	10	327.703	327.703
Outros créditos diversos	8	65.522	53.950
Investimentos		**89.240**	**109.035**
Participação em controladas	11	15.392	12.804
Ágio	11	73.848	96.231
Imobilizado		**17.902**	**8.643**
Imobilizado de uso	12	25.024	14.485
(-) Depreciação acumulada	12	(7.122)	(5.842)
Intangível		**38.339**	**52.403**
Ativos intangíveis	13	83.815	76.170
(-) Amortização acumulada	13	(45.476)	(23.767)
Total do ativo		**4.146.839**	**2.388.263**

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Passivo			
Circulante		**3.225.003**	**1.603.628**
Depósitos e relações interfinanceiras		**2.103.920**	**1.274.820**
Depósitos	14	540.281	367.848
Relações interfinanceiras - obrigações	15	1.563.639	906.972
Outros passivos		**1.121.083**	**328.808**
Obrigações sociais e estatutárias	16	27.851	35.993
Obrigações fiscais e previdenciárias	17	39.087	25.840
Obrigações por operações vinculadas a cessão	18	849.956	137.438
Outras obrigações - diversas	19	204.969	129.537
Não circulante		**855**	**25.783**
Outras obrigações - diversas	19	855	25.783
Patrimônio líquido		**920.981**	**758.852**
Capital social	21	2.791.921	1.736.188
Reserva de capital	34	39.475	34.765
Prejuízos acumulados		(1.910.415)	(1.012.101)
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.146.839**	**2.388.263**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	Subscrito	Capital social A integralizar	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**1.115.000**	**(361.650)**	**34.739**	**(469.853)**	**318.236**
Aumento de capital		621.188	361.650	-	-	982.838
Pagamento baseado em ações		-	-	26	-	26
Prejuízo do exercício		-	-	-	(542.248)	(542.248)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**1.736.188**	**-**	**34.765**	**(1.012.101)**	**758.852**
Aumento de capital	21.a	1.069.833	(14.100)	-	-	1.055.733
Pagamento baseado em ações		-	-	4.710	-	4.710
Prejuízo do exercício		-	-	-	(898.314)	(898.314)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**2.806.021**	**(14.100)**	**39.475**	**(1.910.415)**	**920.981**
Saldos em 30 de junho de 2022		**2.507.749**	**(169.081)**	**37.208**	**(1.477.516)**	**898.360**
Aumento de capital	21.a	298.272	154.981	-	-	453.253
Pagamento baseado em ações	21.b/34	-	-	2.267	-	2.267
Prejuízo do semestre		-	-	-	(432.899)	(432.899)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**2.806.021**	**(14.100)**	**39.475**	**(1.910.415)**	**920.981**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022 2º semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Receitas de intermediação financeira	22	**315.644**	**468.256**	**152.531**
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		224.484	299.662	95.903
Comissões por originação e recuperação de crédito		18.766	40.514	30.335
Receitas de serviços app Neon		9.403	17.987	14.142
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		67.378	107.554	19.308
Resultado com derivativos		-	-	(13.697)
Resultado de títulos e valores mobiliários		(4.387)	2.539	6.540
Despesas de intermediação financeira	23	**(108.224)**	**(211.044)**	**(132.172)**
Operações com cartão de débito e crédito		(66.762)	(133.864)	(91.472)
Manutenção de conta digital		(26.573)	(54.018)	(37.201)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(14.889)	(23.162)	(3.499)
Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas		**207.420**	**257.212**	**20.359**
Provisão para perdas de créditos	7.d	(162.819)	(230.771)	(14.680)
Resultado de intermediação financeira		**44.601**	**26.441**	**5.679**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**(477.500)**	**(924.755)**	**(658.308)**
Despesas com pessoal	24	(234.289)	(464.828)	(276.502)
Despesas com vendas	25	(98.223)	(180.192)	(193.037)
Despesas administrativas	26	(109.309)	(210.508)	(158.634)
Despesas tributárias	27	(29.370)	(50.589)	(28.504)
Despesas com prestação de serviços	28	(18.078)	(33.508)	(17.556)
Resultado de participação em controladas	11	(4.711)	(13.576)	(4.010)
Outros resultados operacionais, líquidos	29	16.480	28.446	19.935
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		**(432.899)**	**(898.314)**	**(652.629)**
IRPJ e CSLL corrente e diferido	10	-	-	110.381
Prejuízo do período		**(432.899)**	**(898.314)**	**(542.248)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercício findo em 31 de dezembro 2022 (Em milhares de Reais)

	31/12/2022 2º semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Prejuízo do período	(432.899)	(898.314)	(542.248)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	**(432.899)**	**(898.314)**	**(542.248)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro 2022 (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2022 2º semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Método Indireto				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes dos impostos sobre a renda		(432.899)	(898.314)	(652.629)
Conciliação dos valores que não impactam caixa				
Baixa do ativo imobilizado/intangível	12.b	3.387	3.686	3.766
Depreciação e amortização	26	29.624	58.869	39.551
Resultado de participação em controladas	11	4.711	13.576	4.010
Receitas financeiras, líquidas	11	(124.203)	(124.203)	-
Provisão para contingências	20	1.216	1.451	554
Variação de valor justo de instrumentos financeiros		-	-	48
Opções de ações outorgadas	34	2.267	3.506	26
Plano de incentivo de longo prazo		7.642	24.645	7.631
Provisão para participação nos resultados		(3.205)	27.851	31.205
Perdas com variação cambial		432	193	798
Provisão para perdas de créditos	7	162.819	230.771	14.680
Provisão para perdas com inativação de cartões	9	10.792	19.269	11.730
		(337.417)	(638.700)	(538.630)
Variação nos ativos e passivos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(406.505)	(709.649)	(260.963)
Títulos e valores mobiliários		(43.524)	(270.998)	(276.664)
Relações Interfinanceiras - Ativo		(1.385)	(859)	302
Outros créditos		(462.068)	(860.273)	(503.313)
Outros valores e bens		(34.888)	(61.616)	(22.081)
Depósitos		155.428	172.433	26.227
Relações Interfinanceiras - Passivo		329.110	656.474	522.768
Outras obrigações		394.209	711.257	187.421
Caixa aplicado nas atividades operacionais		**(407.040)**	**(1.001.931)**	**(864.933)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimento		-	-	(107.011)
Aumento de capital em controladas	11	(699)	(9.519)	(28.488)
Aquisição de imobilizado	12.b	(12.177)	(13.814)	(3.331)
Aquisição de intangível	13.b	(10.588)	(21.553)	(25.286)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		**(23.464)**	**(44.886)**	**(164.116)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	21.a	453.253	1.055.733	982.838
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**453.253**	**1.055.733**	**982.838**
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		**22.749**	**8.916**	**(46.211)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		40.969	54.802	101.013
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		63.718	63.718	54.802
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		**22.749**	**8.916**	**(46.211)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e de 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento ("Neon", "Neon Pagamentos" ou "Companhia"), controlada direta pela Neon Payments Limited ("Neon Payments") com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público. Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. **Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon:** As demonstrações financeiras são preparadas com base em continuidade, pois os diretores esperam que a Companhia tenha os recursos necessários para continuar o negócio no futuro previsível. Ao fazer sua avaliação, os diretores consideram o desempenho prospectivo da Companhia com base em investimentos anteriores. A Neon Pagamentos teve um prejuízo antes dos impostos de R$ 898.314 (R$ 652.629 - dez/21) devido ao investimento contínuo em pessoal, tecnologia e marketing, visando retornos de longo prazo. Ao longo dos últimos anos, os acionistas realizaram investimentos suficientes para fornecer os recursos necessários para cumprir as obrigações da Companhia e o plano de crescimento operacional no futuro. Em fevereiro de 2022, a holding Neon Payments emitiu R$ 1,6 bilhão (US$ 300 milhões) em ações na rodada Série D com o BBVA, totalmente integralizados na data. Na rodada anterior, houve o aporte de US$ 309 milhões, liderada pelo fundo americano *General Atlantic*, sendo 55% do montante integralizado em 2020 e 45% em 2021. A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes e o aumento de suas receitas. Como consequência desses eventos, a geração de caixa futura, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até 2023. **Impactos da COVID-19:** A Companhia monitora a evolução da pandemia COVID-19 nos mercados nos quais opera, principalmente no que diz respeito às medidas restritivas adotadas, as quais inclusive estimularam os negócios no ambiente digital. A Administração analisa continuamente a situação e atua para minimizar impactos nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas, garantir a continuidade das operações, proteger o caixa, melhorar a liquidez e promover a saúde e a segurança de todos. Em vista deste cenário, a Administração da Companhia revisa as expectativas de recuperabilidade de seus ativos financeiros e não financeiros na elaboração destas demonstrações financeiras, considerando as informações mais recentes disponíveis. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foi identificada deterioração na liquidez da Neon Pagamentos e de redução ao valor recuperável dos ativos. **Impactos relacionadas à invasão russa na Ucrânia:** A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. A Administração está avaliando os impactos, acompanhando os desdobramentos do conflito, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como "BACEN GAAP". Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Neon considerou o disposto na Resolução BCB n° 2/20, que não requer a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Pagamentos em 31 de março de 2023.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon, conforme descrito na Nota 1. As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Neon são as seguintes: **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. **b. Apuração do resultado:** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB n° 2/20. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso. **d. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BCB nº 3.068/01, conforme abaixo: (i) Títulos para negociação: Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado. (ii) Títulos mantidos até o vencimento: Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. (iii) Títulos disponíveis para venda: Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Em relação às cotas de fundos de investimento, para fins de padronização de práticas contábeis, a Companhia reconhece uma provisão para perdas com crédito adicional àquela reconhecida nos FIDCs, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira. O valor calculado é reconhecido como um redutor do investimento no Neon Blue FIC FIM, veículo que detém as cotas subordinadas dos FIDCs. **e. Instrumentos financeiros derivativos:** Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura. As operações com derivativos são avaliadas pelo valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período. **f. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira - Agenda Visa. As operações compromissadas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. **g. Outros ativos - valores a receber de cartões de crédito, operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. O fluxo desses recebíveis segue dois caminhos distintos, sendo o primeiro em parceria com o Banco BV S.A. ("Banco BV") e o segundo via cessão de recebíveis para o FIDC Neon 1. No primeiro fluxo, na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões são liquidados pelo Banco BV, conforme contrato firmado, e, assim, o parceiro se torna o detentor da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pelo Banco BV, a Neon atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão). No segundo fluxo, no dia seguinte ao gasto com cartão de crédito realizado pelo cliente, a Companhia realiza a cessão de créditos lastreados em recebíveis de cartões de crédito

DocuSign Envelope ID: 29CE30F5-CC00-4D05-97FB-40427438D242

...continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. | CNPJ nº 23.438.929/0001-00

Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada *vesting*, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o *pro-rata* mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente. **s. Partes relacionadas:** As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. **t. Combinação de negócios:** Nas combinações de negócios realizadas, o preço pago pela obtenção do controle de uma entidade é registrado pelo método de aquisição, observando-se as seguintes etapas: • Identificar o adquirente: é aquele que obtém controle da empresa ou negócio adquirido; • Determinar a data da aquisição: é a data na qual a adquirente efetivamente obtém o controle da adquirida; • Reconhecer e mensurar o "custo de aquisição" da combinação de negócios: neste passo, o adquirente deve reconhecer separadamente os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos "valores justos" da data da aquisição; • Reconhecer o ágio (*goodwill*) ou o deságio (ganho por compra vantajosa): pela diferença entre o preço de compra e o valor justo líquido dos ativos identificáveis e passivos assumidos. **u. Resultado por ação:** Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB 2/2020, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação. **v. Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:** Novos normativos foram publicados com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023: **Resolução BCB nº 178/22** - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025. **Resolução BCB nº 219/22** - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. O resumo do plano de implementação da norma está exposto na Nota 35. **Resoluções BCB nº 197/22, 198/22, 199/22, 200/22 e 201/22 e 202/22** - Dispõe sobre novas regras prudenciais para conglomerados financeiros liderados por instituições de pagamento, harmonizando exigências regulatórias de capital já existentes para instituições financeiras. Aplicáveis a partir de janeiro de 2023 e implementação completa a partir de janeiro de 2025. **Resolução CMN n° 5.038/22** - Altera a Resolução CMN nº 4.958 de 2021, que dispõe sobre os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). Entra em vigor em janeiro de 2023, no entanto, conforme a Resolução BCB n° 197 de 2022, a Neon se enquadrará como conglomerado prudencial Tipo 3, portanto, o impacto da resolução será sobre o conglomerado prudencial, aplicável a partir de julho de 2023. Os impactos decorrentes da aplicação destas normas estão em avaliação.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades em moeda nacional	63.718	54.802
Total	**63.718**	**54.802**

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

5.a Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2022	31/12/2021 (i)
Compromissadas - Letras do Tesouro Nacional (ii)	1.318.701	609.052
Total	**1.318.701**	**609.052**

(i) O saldo em 31 de dezembro de 2021 contém operações anteriormente apresentadas na linha de Aplicações interfinanceiras de liquidez, no grupo de Caixas e equivalentes de caixa, nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro 2021, reclassificadas para melhor avaliação comparativa e aderência à política da Companhia. (ii) Referem-se, principalmente, aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga e aos saldos a repassar no arranjo de pagamentos da Visa, com vencimento em dezembro de 2023 (R$ 723.008) e março de 2024 (R$ 595.693).

5.b Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2022	31/12/2021
Carteira própria	592.344	324.875
Vinculados à prestação de garantias	1.930	1.699
Total	**594.274**	**326.574**

Mantidos para Negociação

	31/12/2022				31/12/2021
	Valor de custo			Valor de mercado	Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Total
Carteira própria	**536.655**	**54.837**	**852**	**592.344**	**324.875**
Neon Blue FIC FIM (i)	529.585	-	-	529.585	241.538
Neon Segurança FI RF (ii)	1.524	-	-	1.524	24.647
Neon Turbo Max FIM (ii)	-	-	-	-	17.106
FIDC Consiga Mais (iii)	5.546	-	-	5.546	6.957
CDB (iv)	-	54.837	-	54.837	34.627
Debêntures	-	-	852	852	-
Vinculados a prestação de garantias	**-**	**1.930**	**-**	**1.930**	**1.699**
CDB (iv)	-	1.930	-	1.930	1.699
Total	**536.655**	**56.767**	**852**	**594.274**	**326.574**

(i) O Neon Blue FIC FIM aplica seus recursos em cotas subordinadas dos FIDCs C+ Valora, Consiga Mais, Neon I, Neon Up e Neon FGTS. Para fins de padronização de práticas contábeis, a Companhia reconhece uma provisão adicional àquela reconhecida nos FIDCs, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira. (ii) Refere-se à aplicação direta de recursos próprios em fundo de investimento de renda fixa e multimercado, respectivamente. (iii) Refere-se à aplicação direta pela Companhia em cotas subordinadas do FIDC Consiga Mais. (iv) Referem-se às aplicações em título de renda fixa (Certificados de Depósito Bancário - CDB), tendo por objetivo o fornecimento de garantias necessárias à operação da Neon junto a empresas parceiras. Essas aplicações são remuneradas entre 95% e 100% do certificado de depósitos interbancários (CDI).

5.c Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs: Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("Neon Blue FIC FIM") foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2022, a Neon detém 100% das cotas subordinadas do Neon Blue FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs. A Neon e o Neon Blue FIC FIM detém 100% das cotas subordinadas do Neon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 1 ("FIDC Neon 1"), 100% das cotas subordinadas do Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Consiga Mais"), 50% das cotas subordinadas do C+ Valora Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC C+ Valora"), 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon FGTS ("FIDC Neon FGTS") e 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon Up ("FIDC Neon Up"). A estrutura de patrimônio dos fundos em 31 de dezembro de 2022 está demonstrada a seguir:

	Quantidade de cotas	Valor cotas	Participação Grupo Neon	Participação de Terceiros
FIDC Neon 1	**1.158.753.449**	**1.179.551**	**444.719**	**734.832**
Sênior	668.927.625	673.182	-	673.182
Mezanino	61.360.000	61.650	-	61.650
Subordinada	428.465.824	444.719	444.719	-
FIDC Consiga Mais	**345.685**	**361.115**	**81.290**	**279.825**
Sênior	231.497	219.701	-	219.701
Mezanino	67.137	60.124	-	60.124
Subordinada	47.052	81.290	81.290	-
FIDC C+ Valora	**82.407**	**67.642**	**6.908**	**60.674**
Sênior	51.389	42.382	-	42.382
Mezanino	15.535	11.444	-	11.444
Subordinada	15.483	13.816	6.908	6.908
FIDC Neon FGTS	**9.970**	**10.057**	**10.057**	**-**
Subordinada	9.970	10.057	10.057	-
FIDC Neon Up	**6.298**	**5.958**	**5.958**	**-**
Subordinada	6.298	5.958	5.958	-
Subtotal			**548.932**	
Investimento através do FIC FIM Neon Blue			543.386	
Investimento em cotas na Neon Pagamentos			5.546	

O FIDC Neon 1 iniciou suas operações em julho de 2021 por meio de aquisição da carteira de recebíveis de cartão de crédito da Neon. Foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. No dia seguinte da transação do cartão de crédito, a Neon, como emissora do cartão, cede seu recebível ao FIDC Neon 1. Dado que a Neon detém indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon 1 e atua como agente de cobrança desses recebíveis, essas cessões se classificam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e, portanto, não são desreconhecidas do ativo da Neon, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da carteira cedida totaliza R$ 981.303 (R$ 191.501 - dez/21), conforme apresentado na Nota 7, sendo reconhecido em contrapartida à cessão da carteira um passivo de obrigação por operações vinculadas à cessão, demonstrado na Nota 18. O FIDC Consiga Mais foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios. O FIDC C+ Valora foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio de aquisição de direitos creditórios. A participação do Grupo Neon em cotas do FIDC Consiga Mais e do FIDC C+ Valora ocorreu no âmbito da aquisição da Consiga Mais. Ambos atuam na aquisição de direitos creditórios advindos de crédito consignado privado, em parceria com a Consiga Mais, que prospecta e mantém o relacionamento com empresas conveniadas para oferecer a linha de crédito para seus colaboradores, além de atuar como agente de cobrança. O FIDC Neon Up foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal. O FIDC Neon FGTS foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte dos direitos do devedor ao Saque Aniversário de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	3.060	2.201
Total	**3.060**	**2.201**

(i) Refere-se, principalmente, a saldo depositado em empresa parceira, para fazer frente à liquidação de contas de consumo.

7. VALORES A RECEBER - CARTÕES DE CRÉDITO

a. Composição dos recebíveis

	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber cartões de crédito (i)	745.073	595.338
Valores a receber cartões de crédito - operações cedidas (ii)	981.303	191.501
Valores a receber cartões de crédito	**1.726.376**	**786.839**
Provisão para perdas de créditos	(228.153)	(14.680)
Total	**1.498.223**	**772.159**

(i) Conforme acordo operacional com o Banco BV, referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar, faturados a receber (não vencidos) e parcelamentos que, se não forem recebidas pelos clientes na data de vencimento da fatura, o Banco BV liquida o montante para a Neon e passa a ser detentor da carteira financiada, mitigando o risco de perda para a Neon. (ii) Trata-se de recebíveis de cartões cedidos ao FIDC Neon 1 no dia seguinte da realização da transação pelo cliente. Nos termos da Resolução CMN nº 3.533/08, a Neon detém indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon 1 e atua como agente de cobrança desses recebíveis, portanto, essas cessões se classificam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e não são desreconhecidas do ativo da Neon. O saldo contempla compras a faturar, faturados a receber (não vencidos), parcelamentos e carteira financiada vinculados ao FIDC.

b. Composição dos recebíveis por vencimento

	31/12/2022	31/12/2021
Curso normal	**1.514.914**	**771.822**
Parcelas vencidas	**15.994**	**4.390**
até 14 dias	15.994	4.390
Parcelas a vencer	**1.498.920**	**767.432**
até 3 meses	1.159.535	612.460
3 a 6 meses	220.845	103.480
6 a 12 meses	106.396	50.194
acima de 12 meses	12.144	1.298
Curso Anormal	**211.462**	**15.017**
Parcelas vencidas	**209.062**	**15.017**
acima de 14 dias	209.062	15.017
Parcelas a vencer	**2.400**	**-**
Total	**1.726.376**	**786.839**

c. Classificação dos recebíveis por níveis de risco - Resolução CMN nº 2.682/99

			31/12/2022		31/12/2021	
Nível	Curso Normal	Curso Anormal	Total	Provisão	Total	Provisão
A	1.475.675	-	**1.475.675**	(35.077)	767.986	(5.878)
B	17.170	19.535	**36.705**	(15.047)	8.092	(1.922)
C	10.398	24.036	**34.434**	(25.156)	6.381	(3.705)
D	5.318	27.470	**32.788**	(22.467)	2.936	(2.073)
E	2.378	26.674	**29.052**	(21.204)	1.301	(986)
F	1.303	23.640	**24.943**	(19.733)	143	(116)
G	820	19.653	**20.473**	(17.163)	-	-
H	1.852	70.454	**72.306**	(72.306)	-	-
Total	**1.514.914**	**211.462**	**1.726.376**	**(228.153)**	**786.839**	**(14.680)**

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	**(14.680)**	**-**
Constituição de provisão	(230.771)	(14.680)
Créditos baixados para prejuízo	17.298	-
Saldo no final do exercício	**(228.153)**	**(14.680)**

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por níveis de risco - Resolução CMN nº 2.682/99

	31/12/2022			31/12/2021		
Nível	Provisão mínima requerida	Provisão Complementar	Total	Provisão mínima requerida	Provisão Complementar	Total
A	7.378	27.699	**35.077**	863	5.015	**5.878**
B	367	14.680	**15.047**	81	1.841	**1.922**
C	1.033	24.123	**25.156**	191	3.514	**3.705**
D	3.279	19.188	**22.467**	294	1.779	**2.073**
E	8.716	12.488	**21.204**	390	596	**986**
F	12.472	7.261	**19.733**	71	45	**116**
G	14.331	2.832	**17.163**	-	-	**-**
H	72.306	-	**72.306**	-	-	-
Total	**119.882**	**108.271**	**228.153**	**1.890**	**12.790**	**14.680**

f. Operações renegociadas

O montante das operações recuperadas, lançadas contra prejuízo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizou R$ 10.593 (R$ 6.924 em 31 de dezembro de 2021).

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de renda a recuperar	24.717	5.708
Comissões a receber (i)	9.195	3.894
Valores a receber de notas promissórias (ii)	3.281	-
Impostos e contribuições a compensar	2.797	2.510
Adiantamento e antecipações salariais	1.564	374
Operações cedidas a receber (iii)	-	21.537
Devedores diversos (iv)	11.434	2.896
Total circulante	**52.988**	**36.919**
Impostos e contribuições a compensar (v)	56.048	43.482
Devedores por depósitos em garantia (vi)	9.474	7.293
Valores a receber de notas promissórias (ii)	-	3.145
Devedores diversos	-	30
Total não circulante	**65.522**	**53.950**
Total	**118.510**	**90.869**

(i) Receita de comissão por originação e recuperação de crédito em parceria com o Banco BV. (ii) Refere-se a valor a receber sobre notas promissórias, com vencimento em 2023. (iii) Trata-se de contas a receber do FIDC Neon 1 decorrente de recebíveis de cartões cedidos. (iv) Composto substancialmente por saldo em trânsito para TECBAN para uso nos caixas eletrônicos, que será compensado em até 2 dias. (v) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação. (vi) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento.

9. OUTROS VALORES E BENS

	31/12/2022	31/12/2021
Ativação de cartões (i)	57.498	32.293
Adiantamento para fornecedores diversos (ii)	19.150	2.145
Prêmios de seguros	499	183
Fianças de aluguel	22	201
Total	**77.169**	**34.822**

(i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado foi de R$ 33.507 (R$ 17.556 - dez/21). O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R$ 35.548 (R$ 16.279 - dez/21). (ii) Do valor total, R$ 16.000 se referem a licenças e cessões de uso de software.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O ativo fiscal diferido foi constituído sobre prejuízo fiscal de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ, base negativa da contribuição social sobre lucro líquido - CSLL e diferenças temporárias. **a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:**

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes do imp. de renda e contribuição social	(898.314)	(652.629)
% referente à alíquota nominal do IRPJ e da CSLL	305.427	221.894
Adições/exclusões permanentes	(12.455)	(3.875)
Imposto de renda e contribuição social do período	**292.972**	**218.019**
Tributos diferidos no período (constituído)	-	110.381
Tributos diferidos no período (não constituído)	292.972	107.638
Total de imposto de renda e contribuição social	**292.972**	**218.019**

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Saldo em 31/12/2022	Ativo não reconhecido no balanço (*)	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	292.235	-	292.235	289.303	581.538
Diferenças temporárias	35.468	-	35.468	111.307	146.775
Ajustes de períodos anteriores	-	-	-	1.989	1.989
Ativo fiscal diferido	**327.703**	**-**	**327.703**	**402.599**	**730.302**

	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Saldo em 31/12/2021	Ativo não reconhecido no balanço (*)	Total
Prejuízo fiscal e base negativa	187.523	104.712	292.235	107.638	399.873
Diferenças temporárias	29.799	5.669	35.468	-	35.468
Ativo fiscal diferido	**217.322**	**110.381**	**327.703**	**107.638**	**435.341**

(*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c.

c. Realização do crédito tributário: A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos. A Neon vinha registrando créditos tributários sobre prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias, dado que as projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários demonstram, e continuam demonstrando, que haverá lucro tributável suficiente nos anos subsequentes para consumir os créditos dentro do prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme plano de negócio da entidade. Contudo, dado que a Neon não apresentou histórico de lucro tributável nos últimos 5 anos, a Neon solicitou ao BACEN a dispensa de referido requerimento para dar continuidade ao registro completo do crédito tributário, nos termos do art. 4º da Resolução BCB n° 15/2020. Em resposta ao pedido, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos no montante de R$ 327.703 (saldo de 31 de dezembro de 2021) e o não reconhecimento de novos valores até a apresentação de lucro tributável. O montante não ativado no período decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social perfazem o valor de R$ 289.303, enquanto o de diferenças temporárias é de R$ 111.307 e ajustes de anos anteriores no valor de R$ 1.989, totalizando saldo acumulado de R$ 730.302 em 31 de dezembro de 2022. A expectativa de realização do ativo fiscal diferido é conforme a seguir:

Período	Crédito tributário
2025	70.858
2026	174.746
2027	82.099
Total	**327.703**

11. INVESTIMENTOS

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

		31/12/2022		31/12/2021	
	% de participação	Patrimônio líquido	Valor do investimento	Resultado de participação	Valor do investimento	Resultado de participação
Neon Investimentos (i)	0,00%	-	-	(694)	380	(1.648)
MEI Fácil	45,48%	10.019	4.571	841	2.707	1.823
Neon Tecnologia	99,98%	10.840	10.820	630	5.921	7.183
Consiga Mais (ii)	80,88%	(2.561)	-	(5.488)	3.796	(1.763)
Total		**18.298**	**15.392**	**(4.711)**	**12.804**	**5.595**

(i) Em 30 de novembro de 2022, a Neon transferiu cotas correspondentes a 20% do capital social da Neon Investimentos para um executivo da Neon Investimentos, no âmbito do exercício de uma opção de compra prevista em acordo de acionistas. Após essa transação, a Neon passou a deter 79% do capital da investida. Em 30 de dezembro de 2022, foi decidido em comum acordo entre os acionistas a dissolução da investida. (ii) A equivalência patrimonial da controlada Consiga Mais era reconhecida com um mês de defasagem até dezembro de 2021. Com a equiparação do período entre a Neon e sua controlada no primeiro semestre de 2022, o resultado de equivalência patrimonial corresponde a 13 meses (dezembro de 2021 a dezembro de 2022) de resultado da Consiga Mais. Devido ao patrimônio líquido negativo da Consiga Mais em 31 de dezembro de 2022, o investimento está apresentado na NE 19 - Outras obrigações diversas. MEI Fácil: Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 25.887. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a amortização acumulada do ágio é de R$ 15.964 (R$ 10.786 - dez/21), resultando em um saldo líquido de R$ 9.923 (R$ 15.101 - dez/21). Consiga Mais: Em julho de 2021, a Neon adquiriu 68,6% do capital social da Consiga Mais por R$ 107.480, sendo que R$ 85.059 foram pagos no fechamento da operação e haverá o pagamento de uma contraprestação contingente, caso sejam atingidos determinados critérios. A Neon Payments adquiriu a participação remanescente de 31,4% por meio de troca de ações. Em 2021, a Neon Pagamentos efetuou aumento de capital na Consiga Mais de R$ 24.244, passando a deter 88,2% de participação na controlada. Em junho de 2022, a Neon aportou mais R$ 8.820 sem diluição da participação societária. Em dezembro de 2022, o percentual de participação na Consiga Mais foi alterado de 88,20% para 80,88%, devido a incorporação societária da empresa Leve Capital Sistemas Digitais e Desenvolvimento de Software Ltda. ("Leve"), cujas cotas de patrimônio eram originalmente detidas pela Neon Payments. A alocação do preço pago pela Consiga Mais foi mensurada de maneira preliminar na Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. A avaliação final foi concluída no primeiro semestre de 2022, baseada em laudo de avaliação emitido por empresa especializada, sendo que os efeitos da diferença entre as avaliações estão apresentados abaixo:

	Valores preliminares (apresentados em 31/12/2021)	Ajustes	Valores finais (em 31/12/2021)	Valores em 30/06/2022
Contraprestação				
Caixa	85.059	-	85.059	85.059
Contraprestação contingente	22.421	-	22.421	22.421
Total de contraprestação	**107.480**	**-**	**107.480**	**107.480**
Patrimônio Líquido	(11.932)	-	(11.932)	(11.932)
Marca	4.662	-	4.662	4.662
Carteira Clientes	14.723	10.830	25.553	25.553
Total de ativos líquidos identificáveis	**7.453**	**10.830**	**18.283**	**18.283**
Ágio	**100.027**	**(10.830)**	**89.197**	**89.197**
Total	**107.480**	**-**	**107.480**	**107.480**

Na aquisição da Consiga Mais a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 100.027, ajustado para R$ 89.197 após emissão do laudo final de avaliação. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a amortização acumulada do ágio é de R$ 25.272 (R$ 8.067 - dez/21), resultando em um saldo líquido de R$ 63.925 (R$ 91.960 - dez/21). O resultado da amortização é divulgado na linha de depreciação e amortização na Nota 26 - Despesas administrativas. A movimentação dos saldos dos ágios ocorreu conforme abaixo:

	31/12/2021	Ajustes	Valores finais (em 31/12/2021)	Amortização no período	31/12/2022
MEI Fácil (i)	15.101	-	15.101	(5.178)	9.923
Consiga Mais (ii)	91.960	(10.830)	81.130	(17.205)	63.925
Total	**107.061**	**(10.830)**	**96.231**	**(22.383)**	**73.848**

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses. (ii) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses.

	31/12/2020	Adições	Amortização no período	31/12/2021
MEI Fácil	20.278	-	(5.177)	15.101
Consiga Mais	-	100.027	(8.067)	91.960
Total	**20.278**	**100.027**	**(13.244)**	**107.061**

Durante o período não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

12. IMOBILIZADO

a. Composição do imobilizado

		31/12/2022			31/12/2021
	Vida útil (anos)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Equipamentos eletrônicos	5	5.574	(1.594)	3.980	3.278
Benfeitorias	5	3.159	(1.733)	1.426	2.768
Computadores e periféricos	5	15.078	(3.314)	11.764	1.352
Móveis e utensílios	10	1.188	(464)	724	881
Instalações	5	25	(17)	8	364
Total		**25.024**	**(7.122)**	**17.902**	**8.643**

b. Movimentação do imobilizado

	31/12/2021	Adições	Baixas (i)	Depreciação	31/12/2022
Equipamentos eletrônicos	3.278	1.697	(1)	(994)	3.980
Benfeitorias	2.768	99	(328)	(1.113)	1.426
Computadores e periféricos	1.352	12.018	(5)	(1.601)	11.764
Móveis e utensílios	881	-	(36)	(121)	724
Instalações	364	-	(131)	(225)	8
Total	**8.643**	**13.814**	**(501)**	**(4.054)**	**17.902**

(i) As baixas foram decorrentes de venda de alguns móveis e utensílios e da devolução de um andar da sede da Companhia.

	31/12/2020	Adições	Depreciação	31/12/2021
Equipamentos eletrônicos	429	3.331	(482)	3.278
Benfeitorias	3.880	-	(1.112)	2.768
Computadores e periféricos	1.947	-	(595)	1.352
Móveis e utensílios	1.007	-	(126)	881
Instalações	589	-	(225)	364
Total	**7.852**	**3.331**	**(2.540)**	**8.643**

13. INTANGÍVEL

a. Composição do intangível

		31/12/2022			31/12/2021
	Vida útil (anos)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo Líquido (reapres.)
Licenças de uso de software	1 a 3	34.089	(28.209)	5.880	15.554
Desenvolvimento de *software* (i)	5	9.701	(4.703)	4.998	5.780
Relações contratuais clientes (ii)	2 a 11	33.211	(10.900)	22.311	24.987
Marcas e patentes (iii)	5 a indef.	6.471	(1.321)	5.150	6.082
Outros ativos intangíveis	-	343	(343)	-	-
Total		**83.815**	**(45.476)**	**38.339**	**52.403**

(i) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.l. (ii) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais. (iii) Marcas adquiridas nas combinações de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais. A vida útil da marca adquirida no âmbito da aquisição da Consiga Mais foi definida de acordo com o plano de utilização, de cinco anos. **b. Movimentação do intangível**

	31/12/2021	Ajustes (i)	Valores finais (em 31.12.2021)	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2022
Licenças de uso de software	15.554	-	15.554	19.984	(2.641)	(27.017)	5.880
Desenvolvimento de software	5.780	-	5.780	1.569	(544)	(1.807)	4.998
Relações contratuais com clientes	14.157	10.830	24.987	-	-	(2.676)	22.311
Marcas e patentes	6.082	-	6.082	-	-	(932)	5.150
Total	**41.573**	**10.830**	**52.403**	**21.553**	**(3.185)**	**(32.432)**	**38.339**

(i) Refere-se ao ajuste no valor de relações contratuais com clientes da Consiga Mais, relativo ao relatório final de alocação do preço de compra, conforme detalhado na Nota 11.

	31/12/2020	Adições	Baixas	Amortização	31/12/2021
Licenças de uso de software	6.583	23.658	(3.214)	(11.473)	15.554
Desenvolvimento de software	8.348	1.285	(515)	(3.339)	5.780
Relações contratuais com clientes	2.917	19.464	-	(8.224)	14.157
Marcas e patentes	1.809	4.662	-	(388)	6.082
Outros ativos intangíveis	37	343	(37)	(343)	-
Total	**19.694**	**49.412**	**(3.766)**	**(23.767)**	**41.573**

14. DEPÓSITOS

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes. Em 31 de dezembro de 2022, o valor é de R$ 540.281 (R$ 367.848 em 31 de dezembro de 2021).

15. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS - OBRIGAÇÕES

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. ("Visa"), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa. Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda. Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda. Os montantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão demonstrados abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i)	1.558.544	903.974
Outros	5.095	2.998
Total	**1.563.639**	**906.972**

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrente da operação junto à Visa.

16. OUTROS PASSIVOS - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
PLR e gratificações	27.851	35.993
Total	**27.851**	**35.993**

17. OUTROS PASSIVOS - OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

|

DocuSign Envelope ID: 29CE30F5-CC00-4D05-97FB-40427438D242

...continuação

NEON PAGAMENTOS S.A. | CNPJ nº 23.438.929/0001-00

de ações a serem tomadas quando da materialização de riscos de liquidez. O PCL é proporcional à complexidade, ao perfil de risco e ao escopo das operações nas quais a Companhia opera e é integrado com a análise contínua de risco de liquidez." São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse. Os cenários de estresse definem condições adversas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa. O monitoramento é feito diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a Diretoria da Neon e para a gestão de liquidez. A Neon mantém recursos correspondentes a pelo menos 100% do saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, aplicados em títulos públicos. **d) Risco de mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e; dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Neon. A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos. Na Neon, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Administração. **e) Gestão de capital:** O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos A Neon mantém, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, o maior valor entre: i) 2% da média mensal das transações de pagamento executadas pela Neon nos últimos doze meses; ou ii) 2% do saldo das moedas eletrônicas emitidas pela Neon, apurado diariamente, nos termos do art. 9º e subsequentes da Circular BACEN nº 3.681/13. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido ajustado totalizou R$ 920.981 (R$ 758.852 - dez/21), significativamente superior ao montante mínimo requerido de R$ 149.825 (R$ 80.961 - dez/21) apurado de acordo com as regras do BACEN.

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração. As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado. No exercício de 2022, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Valores a receber - recebíveis cedidos (i)	-	21.537
Valores a receber - outros (ii)	3.565	4.247
Valores a pagar (iii)	(306)	(3.267)
Total	**3.259**	**22.517**

(i) Trata-se de recebíveis cedidos pela Neon Pagamentos ao FIDC I ainda não liquidados na data. (ii) Valores transacionados entre Neon Pagamentos e Neon Tecnologia, Neon Investimentos, MEI Fácil, Neon Holding, Neon CTVM e Consiga Mais referente à rateio de despesas administrativas; e assunção de dívida em combinação de negócio com a Consiga Mais. (iii) Em 2021, inclui, substancialmente, valores a pagar para Inmetrics S.A. pela aquisição de serviços de tecnologia (em 2022, a empresa não era mais reconhecida como parte relacionada). Em 2022, o saldo é representado pela contratação de serviços da Neon Tecnologia. A Neon registrou no resultado do exercício 2022 o valor de R$ 7.609 (R$ 8.301 - dez/21) referente a despesas com serviços prestados pela Neon Tecnologia. Em complemento, destaca-se que a Neon Pagamentos cede parte de seus recebíveis de cartões de crédito ao FIDC Neon 1, porém, trata-se de operações com retenção substancial de riscos e benefícios, portanto, a carteira não é desreconhecida do ativo da Neon. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da carteira cedida totaliza R$ 981.303 (R$ 191.501 - dez/21), há uma obrigação junto ao FIDC Neon 1 de R$ 849.956 (R$ 140.518 - dez/21) e uma despesa financeira a apropriar de R$ 6.965 (R$ 3.080 - dez/21). A Neon registrou no resultado do exercício de 2022 o valor de R$ 23.162 como despesas relativas às cessões da carteira ao FIDC. **• Pessoal-chave da Administração:** A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R$ 20.891 (dez/21 - R$ 15.725), programa de remuneração de longo prazo, incluindo encargos sociais, de R$ 4.568 (dez/21 - R$ 1.534) e pagamento baseado em ações de R$ 2.800 (dez/21 - R$ 1.662). Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito e de crédito da Neon. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em suas contas digitais é de R$ 258 (R$ 523 - dez/21), possuem limites de cartão de crédito de R$ 703 (R$ 438 - dez/21) e fatura de cartão em aberto de R$ 158 (R$ 91 - dez/21).

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Cobertura de seguros: A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2022, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos e (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos, totalizando R$ 100 milhões. **b) Fianças bancárias:** A Neon contratou fianças bancárias junto ao Banco BV para garantia de aluguéis de imóveis e garantias contratuais:

Tipo de contrato	Valor atualizado	Início	Vencimento
Fundo Garantidor de Créditos	15.966	15/05/2018	12/05/2023
Aluguel	3.613	11/05/2022	11/05/2023
Aluguel	3.184	01/05/2021	31/12/2022

34. PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na Nota 3.r) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos. O plano de opções de compra de ações ("SOP 2020"), criado em 2020, concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Como regra geral, as opções outorgadas até fevereiro de 2022 têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments, pelo valor determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da outorga. No primeiro semestre de 2022, a Neon também passou a outorgar opções com prazo (*vesting period*) de 6 anos, sendo 9%, 26%, 48%, 79%, 90% e 100% das opções ao longo dos seis aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos). O programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares* concede aos participantes, após satisfeitas os prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos, o direito de receber em caixa a diferença positiva entre o valor justo apurado no momento do exercício e o valor de referência inicial. Como regra geral, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). **Plano de Opções de Compra de Ações:** No exercício de 2022 e 2021, as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**35.246**	**34.739**
Provisão de outorgas remanescentes	-	26
Novas outorgas no plano 2020 (i)	33.516	-
Recompra de opções (ii)	(7.111)	-
Cancelamento (perda de direito) (iii)	(14.642)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**47.009**	**34.765**
Novas outorgas no plano 2020 (i)	88.610	3.693
Reflexo de movimentação de investidas (iv)	-	1.204
Exercício de ações (v)	(1.614)	-
Cancelamento (perda de direito) (iii)	(5.715)	(187)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**128.290**	**39.475**
Saldo em 30 de junho de 2022	**111.992**	**37.208**
Novas outorgas no plano 2020 (i)	21.295	2.448
Cancelamento (perda de direito) (iii)	(4.997)	(181)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**128.290**	**39.475**

(i) O valor justo das opções outorgadas no Plano SOP 2020 será pago à Neon Payments pelo participante que aderir ao plano, à medida que as opções ficarem *vested*. (ii) Em abril/21, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Neon Payments a recompra das opções de alguns colaboradores pela própria Neon Payments, que foram canceladas em ato subsequente (a despesa incorrida foi registrada na holding Neon Payments). (iii) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon. (iv) Corresponde à constituição de reserva reflexa decorrente de outorgas realizadas por empresas controladas pela Neon Pagamentos, como contrapartida de aumento no investimento da própria controlada. (v) No primeiro semestre de 2022, o Conselho de Administração da Neon Payments autorizou o exercício antecipado de uma parcela das opções *vested* pelos participantes do programa. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano SOP 2020, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício	Quantidade de Opções
Fev/16	US$ 21,42	790
Mar/18	US$ 126,58	719
Out/18 - Nov/19	US$ 90,61	7.849
Fev - Jun/20	US$ 281,44	3.830
Out/20 - Fev/22	US$ 356,04	86.400
Mar - Jun/22	US$ 608,90	28.702
		128.290

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, utilizando os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* (para outorgas até fevereiro de 2022) e o modelo Binomial (a partir de março de 2022), para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes, cujas principais premissas foram:

	2022	2020 / 2021
Preço médio ponderado das ações na data da outorga	US$ 441,94	US$ 303,02
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão	US$ 199,07	US$ 147,19
Volatilidade esperada	41,90%	41,75%
Vida esperada	10 anos	8,5 anos
Taxa livre de risco	2,13%	1,42%
Rendimento esperado de dividendos	0%	0%

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38% definida em 2022. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R$ 3.506 (R$ 36 em 2021). **Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa - *Phantom Shares***: Em 31 de dezembro de 2022, o plano de *Phantom Shares* totaliza 37.482 ações outorgadas, com *strike* variando entre US$ 1,00 e US$ 608,90 e cenário estimado para rotatividade de 38%, com saldo passivo atualizado de R$ 32.616, sendo R$ 21.064 de principal e R$ 11.552 de encargos e reflexos (vide Nota 19). Segue a movimentação do plano ocorrida no exercício:

	Quantidade de ações	Passivo de Phantom Shares (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10.097**	**9.858**
Transferência entre empresas do grupo	(568)	(359)
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	1.621
Apropriação de novas outorgas	15.285	2.351
Exercício das ações (i)	(4.369)	(7.434)
Cancelamento (perda de direito) (ii)	(3.988)	(2.065)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**16.457**	**3.972**
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	13.383
Apropriação de novas outorgas	27.315	9.396
Exercício das ações (i)	(1.650)	(2.978)
Cancelamento (perda de direitos) (ii)	(4.640)	(2.709)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**37.482**	**21.064**
Saldo em 30 de junho de 2022	**32.971**	**13.067**
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	4.310
Apropriação de novas outorgas	7.593	5.660
Cancelamento (perda de direitos) (ii)	(3.082)	(1.973)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**37.482**	**21.064**

(i) Corresponde ao exercício antecipado de *Phantom Shares*, autorizado pela Diretoria. (ii) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon. No exercício de 2022, a despesa líquida total de *Phantom Shares* foi de R$ 29.359 (2021 - R$ 8.098), sendo R$ 20.301 de principal e R$ 9.253 de encargos sociais (2021 - R$ 5.858 e R$ 1.392, respectivamente) e R$ 195 (2021 - R$ 848) de variação cambial. • Análise de sensibilidade - preço da ação e taxa de câmbio: O plano de remuneração baseada em ações liquidadas em caixa está exposto à valorização ou desvalorização do preço da ação da Neon Payments e às variações da taxa de câmbio, dado que a moeda funcional da holding é dólar americano. Segue abaixo a análise dos efeitos esperados em resultado do período decorrente do aumento ou redução de 5%, 20% ou 50% do preço da ação e da taxa de câmbio:

Plano de Phantom Shares	Alteração no preço da ação					
	-50%	-20%	-5%	5%	20%	50%
Aumento / (redução) em despesas	(R$10.461)	(R$4.100)	(R$919)	R$1.202	R$4.383	R$10.745
Plano de Phantom Shares	**Alteração na taxa de câmbio**					
	-50%	-20%	-5%	5%	20%	50%
Aumento / (redução) em despesas	(R$16.308)	(R$6.523)	(R$1.631)	R$1.631	R$6.523	R$16.308

35. PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL APLICÁVEL A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 30 de março de 2022, o BACEN emitiu a Resolução BCB n° 219/22, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento. Neste sentido, as entidades em questão foram demandadas a elaborar, até 31 de dezembro de 2022, um plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução. Este plano para implementação possui o objetivo de trazer uma harmonização das normas internacionais de contabilidade (IFRS 9 - Instrumentos financeiros) com as normas locais orientadas pelo BACEN. Desta forma, a Neon preparou o plano para implementação a seguir, aprovado pela diretoria executiva da Companhia na data de 30 de dezembro de 2022. O resumo para o plano para implementação foi preparado considerando as seguintes etapas de análise: i. Cenário atual - Apresentação do cenário atual da Instituição; ii. Requerimento normativo - Apresentação dos principais requerimentos normativos; e iii. Plano de ação - Apresentação do plano de ação discutido e aprovado pela administração. O resumo busca sintetizar os resultados obtidos pela administração da Neon de forma segregada por diferentes tópicos técnicos endereçados na Resolução. **a. Classificação e mensuração**: Os ativos financeiros passam a ser classificados e mensurados a partir da definição do modelo de negócios ("Modelo de negócios") e das características contratuais dos fluxos de caixa com o objetivo de identificar se existem aspectos que possam não representar exclusivamente o pagamento de principal e juros ("Teste de SPPI"). Desta forma, os ativos financeiros passam a ser classificados e mensurados a partir da definição do modelo de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa. **Modelo de negócios:** A Neon já realiza uma análise para formalização de modelo de negócios, estabelecendo como determinados grupos de ativos financeiros são geridos. Contudo, serão consideradas as referências técnicas estabelecidas nos artigos 4º-5º desta Resolução para atendimento ao requerimento do BACEN. Assim, os ativos cujo modelo de negócios tiver como objetivo manter para obtenção/recebimento de fluxos de caixa serão classificados ao "custo amortizado". Os ativos cujo modelo de negócios tiver como objetivo a obtenção/recebimento de fluxo de caixa e/ ou pela venda dos ativos, serão classificados ao "valor justo em outros resultados abrangentes". Ativos financeiros cujo objetivo do modelo de negócios seja a negociação dos ativos serão classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. Este processo de análise de modelo de negócios será formalizado e aprovado pela Administração da Neon. **Teste SPPI:** O "Teste de SPPI" (Somente Pagamento de Principal e Juros) tem como objetivo identificar se os fluxos de caixa futuros representem exclusivamente o pagamento de principal e juros. A Neon aplica atualmente controles para avaliação de cláusulas contratuais (e/ou alteração de fluxos de caixa) e os mesmos controles serão utilizados para a finalidade deste plano de implementação. **b. Reconhecimento e mensuração:**: O reconhecimento inicial de instrumentos financeiros a valor justo é uma prática já existente nos controles atuais da Neon. Quanto a apropriação de receitas e encargos, atualmente a Neon considera a taxa efetiva para o *accrual* de juros, porém, sem receita/ despesa adicional atrelada a ativos. Para o *stop accrual*, a Neon reavaliará a rotina para o reconhecimento de receita para contrapartes com atraso superior à 60 dias e continuará o seu reconhecimento conforme determinado nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução BCB n° 219/22. Será realizado ainda uma avaliação interna dos procedimentos que devem ser desenvolvidos para alteração operacional/ sistêmica deste item. Por fim, caso haja renegociação de instrumento que não seja uma reestruturação, a Neon realizará a baixa do instrumento original e reconhecimento do novo. Caso a Neon realize reestruturação de ativos financeiros, o valor futuro considerará a taxa renegociada descontada pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. A diferença entre o valor resultante da renegociação e do valor original será reconhecida no resultado no período em que ocorrer a reestruturação. **c. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** A Resolução BCB nº 219/22, considera a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (também referenciada neste plano como 'perdas de crédito esperadas') de instrumentos financeiros tais como: ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito. Conforme mencionado no artigo 42 da Resolução BCB n° 219/22, as instituições de pagamento devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. No entanto essa orientação não se aplica às "I) instituições de pagamento líderes de conglomerado Tipo 3 enquadrado nos Segmentos 2 (S2) e 3 (S3); e II) administradoras de consórcio e às instituições de pagamento integrantes de conglomerado prudencial Tipo 1 enquadrado: a) nos Segmentos 1 (S1), 2 (S2) e 3 (S3), conforme regulamentação vigente; ou b) no Segmento 4 (S4) que tenha recebido autorização do Banco Central do Brasil, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021." A Neon se enquadra na exceção apresentada no item II (a) referenciado acima, portanto, como parte do plano de implementação da regulamentação contábil aplicável a instrumentos financeiros, será utilizada a abordagem geral para cálculo da provisão. Desta forma, dentro da realidade da Neon, foram mapeados os principais desafios para o plano de implementação considerando o conceito de perdas de crédito esperadas praticado pela IFRS 9 Instrumentos Financeiros, conforme apresentado nos tópicos a seguir. **Ativo problemático:** Para o plano de implementação, a Neon pretende aplicar as definições em Resolução indicando que o ativo se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer: I - atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos; ou II - indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Estão incluídas neste contexto os indicativos de que a obrigação poderá não ser integralmente honrada, e a deterioração significativa da qualidade do crédito do tomador. As metodologias e conceitos atuais aplicados pela Neon consideram "ativos problemáticos" as operações de crédito que possuem atraso superior a 90 dias, para a carteira, sem acordo. Contudo, o tempo de vida e saúde da carteira associadas a adoção da IFRS 9 como parâmetro de análise são mitigadores de impacto para ativos problemáticos. **Estágios:** Para atendimento da Resolução mencionada, ao avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente, uma entidade utiliza a mudança no risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, em vez de mudanças na magnitude da perda caso a inadimplência ocorra. Para avaliar se um aumento no risco de crédito é significativo, uma entidade compara o risco de inadimplência no reconhecimento inicial de um ativo com o risco na data do balanço. Dessa maneira, poderá haver situações em que ativos com risco de crédito menor terão uma provisão para perdas de crédito esperadas para 12 meses e outros, com risco de crédito maior, uma provisão para perdas de crédito esperadas para a vida inteira. Neste sentido, a Neon considera como parte do plano de implementação, a classificação de acordo com a variação do risco de default da contraparte: • No estágio 1: ativos que não foram caracterizados como ativo financeiro problemático e o qual o risco de crédito não aumentou significativamente. • No estágio 2: ativos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente após a na data de mensuração da perda esperada. • No estágio 3: ativos financeiros com problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos). Neste contexto, faz parte do plano de implementação a avaliação da variação do risco de perda esperada em relação ao momento inicial do contrato, inclusão da análise do período de "cura" para realocação para o primeiro estágio e avaliação do impacto financeiro e operacional da inclusão da regra de realocação para o terceiro estágio de todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte em sua metodologia atual de cálculo. A Neon avaliará o impacto financeiro e operacional para realocação para o terceiro estágio de todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte em sua metodologia para inclusão desse critério na metodologia de cálculo. **Grupos homogêneos de riscos:** Atualmente a Neon considera características creditícias da contraparte para criação de grupos homogêneos de riscos. Contudo, faz parte do plano de implementação a avaliação exposta no artigo 60 da Resolução BCB nº 219/22 quanto a necessidade de informações e demais documentos que indiquem os critérios utilizados para alocação dos instrumentos financeiros em estágios e a definição de grupos homogêneos de riscos e suas respectivas composições. **Avaliação dos fatores macroeconômicos (informações *forward-looking*)::** Como parte do plano de implementação, foi considerada uma avaliação interna dos procedimentos que devem ser desenvolvidos para mensuração do esforço operacional/sistêmico, bem como a avaliação da materialidade de impacto de dados macroeconômicos e utilização de informações *forward-looking* nos modelos relacionados a provisão para perdas associadas ao risco de crédito. **Valor do dinheiro no tempo:** Faz parte do plano de implementação a análise de impacto com uso da taxa contratual na perda de crédito esperada, bem como esforço operacional/sistêmico para obtenção da taxa efetiva em base de dados que considere os encargos financeiros previstos em contrato. As perdas de crédito esperadas em contratos relacionados, para os quais a taxa de juros efetiva não pode ser determinada, deverão ser descontadas, aplicando-se uma taxa de desconto que reflita a avaliação de mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos dos fluxos de caixa, mas somente se, e na medida em que, os riscos são levados em consideração ao ajustar a taxa de desconto, e não ao ajustar os déficits de caixa que estão sendo descontados. **Baixa de ativos financeiros:** O critério atual da Neon não considera provisão de 100% para ativos renegociados após a baixa. Dessa forma, faz parte do plano de implementação, a realização de uma avaliação do impacto do uso de 100% de provisão para operações renegociadas após a baixa do ativo financeiro. Atualmente, a Neon atende aos requisitos definidos pela Resolução BCB nº 2.682/99 e cumpre com seus artigos 7º e 8º. Dessa forma, as operações baixadas para prejuízo são mantidas em contas de compensação por prazo mínimo de cinco anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos de cobrança. **Transição e divulgações:** Para o plano de implementação, e conforme definido no artigo 62 da Resolução BCB nº 219/22, os critérios contábeis estabelecidos serão aplicados prospectivamente a partir da data de sua entrada em vigor. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. A resolução esclarece que ficam facultadas as administradoras de consórcio e às instituições de pagamento a elaboração e a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), até o exercício de 2024, adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20. O resumo foi considerado como parte dos elementos técnicos levantados pela resolução em análise e que resulta em um plano para a implementação que deve ser refletido nas notas explicativas nas demonstrações de dezembro de 2022. **36. Eventos subsequentes -** *Aumento/integralização de capital:* Em janeiro de 2023, a Companhia recebeu integralização de capital na totalidade do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 14.100. Em 03 de janeiro de 2023, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia de R$ 2.810.048 para R$ 3.110.048, mediante a emissão de 4.317.168 novas ações ordinárias, totalizando um aumento de R$ 300.000, do qual foi parcialmente integralizado o montante de R$ 255.400 até a data da emissão desse documento. *Acordo com Banco Votorantim ("BV"):* Em 17 de março de 2023, a Neon firmou um acordo com o BV que prevê a obrigação pelo Grupo Neon pela compra de carteira de crédito de empréstimo pessoal a ser constituída no BV. Esse acordo obriga o Grupo Neon a adquirir toda a carteira de crédito produzida a partir de 1 de fevereiro de 2023 até o dia da cessão, cujo prazo máximo é 30 de setembro de 2023. Pelo serviço prestado, o BV será remunerado por um percentual sobre o valor produzido. O acordo ainda prevê um volume máximo de produção mensal média de R$ 25.000.

Diretoria Executiva

Pedro Conrade — **Larissa Arruy**
Victor Loyola — **Paula Martinelli**
Cristiano da Silva — **Paulo Rosa**
Jamil Marques — **Carlos Carvalho**
Juliana Yamada — **Roberta Rabelo**
Rafael Mattos

Contadora

Tamiris Pinheiro de Lana Lima
CRC MG 110170

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Neon Pagamentos S.A.
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Pagamentos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neon Pagamentos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

  Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de abril de 2023

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

DocuSigned by:
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 23/05/2023 20:41:21 BRT
ICP Brasil
F30028BECACE477A80F4162020591B34

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*